



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2021

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

No Corpo do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 026/2021 Onde-se lê “para o cargo de **Coordenadora da Secretária Municipal de Educação**” leia-se “para o cargo de **Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação**”.

Art. 2º Está Errata entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
ESTADO DA BAHIA, em 05 de março 2021.**

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal